



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2011

Processo nº 23108.503208/10-8. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 00950386000100. Contratado : STELMAT TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: Contrato de Serviço de Locação de PABX atualizado, de médio porte Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 03/03/2011 a 02/03/2012. Valor Total: R\$17.969,96. Fonte: 153000000 - 2011NE800464. Data de Assinatura: 03/03/2011.

(SICON - 16/03/2011) 154070-15262-2011NE800464

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.014811/2010-20 - Acordo de Coop. nº 10-575, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fondazione Parco Tecnológico Padano, situada na Via Einstein - Loc. Cascina Codazza, 26900 Lodi, Itália. Objeto: Cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de Março de 2011. Fim de Vigência: 15 de Setembro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sig. Lorenzo Guerini - Presidente da Fondazione PTP.

Espécie: Proc. 23072.039760/2010-49 - Memorando de Entendimento nº 50/10-523, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a University College London, situada em Queen Square, London WC1N 3BG, Reino Unido. Objeto: Estabelecer um programa de colaboração para promoção de pesquisa, intercâmbio de informação e recursos, bem como a condução conjunta de programas de treinamento e investigação nas áreas acordadas. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de Março de 2011. Fim de Vigência: 15 de Março de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Michael Worton, Vice-Provost da UCL.

EDITAL Nº 161, DE 16 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Colégio Técnico da Escola Básica e Profissional da UFMG - COLTEC. Setor de Física: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Física. Área de formação: Licenciatura em Física. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 07 (sete) de abril de 2011. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. As inscrições feitas por terceiros, deverão ser mediante procuração. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do COLTEC, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de título em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 162, DE 16 DE MARÇO DE 2011
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional
Departamento: Centro Pedagógico - Núcleo de Letras
Área de Conhecimento: Espanhol
Edital nº : 630 de 06/10/2010, publicado no DOU de 07/10/2010; retificado pelo Editais nº 637 de 13/10/2010, publicado no DOU de 14/10/2010, e nº 692, de 02/12/2010, publicado no DOU de 03/12/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Nome do classificado:
1º lugar: Luiza Santana Chaves
2º lugar: Fernanda Peçanha Carvalho
3º lugar: Gabriele Cristine Carvalho
Data de Homologação Interna: 01/03/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2011

Processo nº 23072.004410/2011-42.

A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa LMF Engenharia Ltda, pelo critério de menor preço. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata SRP 145/11. Pregao Elet. 122/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSPIT. LTDA CNPJ: 41721051000190
Vigência: 17/03/2011 a 16/03/2012 Valor R\$ 148560,00
Objeto: ORTESE E PROTESE.
Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br
Especie: Ata SRP 144/11 Pregao Elet. 122/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: MEDSINTESE IMP. EXP. E COMERCIO LTDA CNPJ: 05659367000135
Vigência: 17/03/2011 a 16/03/2012 Valor R\$ 3170224,80
Objeto: ORTESE E PROTESE.
Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 216/2008. Processo nº 23072.000830/0800. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18689117000190. Contratado : CHAVETTE CHAVES E PRESENTES LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 216/08, compreendendo o período de 17 de março de 2011 a 16 de março do exercício orçamentário de 2012. Fundamento Legal: Art. 22, Inciso III da Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2011 a 16/03/2012. Valor Total: R\$7.624,80. Fonte: 153000000 - 2011NE802321. Data de Assinatura: 16/03/2011.

(SICON - 16/03/2011) 153261-15229-2011NE909691

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2010

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 122/10 para o fornecimento de órtese e prótese, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa: 1) Trauminas Ltda para os itens: 11,13,14 e 15; 2) Medsintese Imp. Exp. Ltda para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

IRACEMA ALVES FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 16/03/2011) 153261-15229-2011NE909691

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2010

Processo nº 23109-9210/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 03553992000172. Contratado : OSW MANUTENCAO E SERVICOS MINAS -GERAIS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial em instalações e prédios nos Campi da UFOP, nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Fundamento Legal: Leis 8.666/93; 10520/02; Dec. 5450/05 e 3555/00, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$1.669.798,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800435. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 16/03/2011) 154046-15263-2011NE800196

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato entre a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 2929-2008. Objeto: realização do CONCIFOP - Congresso de Ciências Farmacêuticas de Ouro Preto. Vigência: 31/12/2010 a 31/10/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010. Assinam: Pela FEOP: Rogélio Lopes Brandão - Presidente. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

Espécie: Contrato entre a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 9249-2009. Objeto: realização do VIII SIMPOED - Simpósio de Formação e Profissão Docente - Formação de Professores. Vigência: 1º/02/2011 a 30/3/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011. Assinam: Pela FEOP: Rogélio Lopes Brandão - Presidente. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo nº 983-2011. Objeto: prestação serviços aos projetos: caracterização tecnológica de minério de níquel e de bauxita. Valor: R\$32.188,00. Vigência: 1º/01/2011 a 30/4/2011. Data de Assinatura: 1º/01/2011. Assinam: Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor. Pela FG: Cristovam Paes de Oliveira - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de realização curso pós-graduação firmado em 1º/6/2009/12/1995 entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP). Processo nº 3222-2009. Objeto: Prorroga prazo de vigência até a data de 29/7/2011. Data de assinatura: 22/12/2010. Assinam: Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor. Pela FEOP: Rogélio Lopes Brandão - Presidente.

ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOALEDITAIS DE 16 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 16 - A Chefê da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 318, de 23 de